



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.918 DE 24 DE JULHO DE 2009.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar ao orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e conformidade com o Artigo 1º da Lei 1.493 de 23 de julho de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.756,00 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais), ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 24 de Julho de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.918 DE 24 DE JULHO 2009.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.051	44.90.71	01	18.800,00	
3001.999.999.0.999.00	9.9.99.99	01	10.200,00	
3001.10.122.020.2.055	33.90.30	06	756,00	
3001.10.122.020.2.055	44.90.52	06	3.000,00	
3001.10.302.021.1.037	44.90.51	01	30.000,00	
3001.10.302.128.2.056	33.90.30	01	5.000,00	
3001.10.302.128.2.056	33.90.39	06	10.000,00	
3001.10.122.020.2.055	33.90.36	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	33.90.39	06	1.000,00	
3001.10.122.020.2.055	44.90.52	01	1.000,00	
3001.10.122.020.2.054	44.90.52	01		10.000,00
3001.10.122.020.2.054	31.90.09	01		756,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.36	06		3.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		67.000,00
TOTAL:			80.756,00	80.756,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para sua respectiva publicidade.
Em, 23 de julho de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete